



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

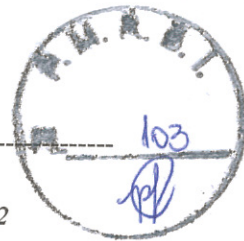
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

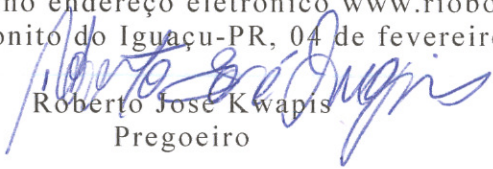
- Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 3/2021-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 3/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de fevereiro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CNPJ 05.587.710/0001-99

PORTARIA Nº 039/2021
DATA: 01/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 DE 24 DE ABRIL DE 2007, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DEFERIDO SUBSCRITO PELA SERVIDORA INFRA RELACIONADA,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 01/02/2021, a 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 12 (doze) meses, concedida a servidora Sra. JUSSARA LEMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Provedor de Serviços, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 12/02/2004 a 11/02/2009, licença essa que poderia ser gozada no período de 12/02/2020 a 12/02/2021, concedida nos termos da Portaria nº 016/2020 de 03/02/2020.

Em virtude da interrupção da licença supra mencionada, a qual foi usufruída no período entre 12/02/2020 a 31/01/2021, fica assegurado o direito a servidora em requerer o restante da licença, a qual deverá ser gozada de uma só vez após análise e deferimento do Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 1º de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 043/2021
DATA: 02/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida a servidora Sra. SILMARA DE LOURDES SCHROEDER, ocupante do cargo de Provedor de Serviços, concedida por meio da Portaria nº 075/2020 de 07/05/2020 e prorrogada por meio da Portaria nº 093/2020 de 08/06/2020, 132/2020 de 31/07/2020 e 217/2020 de 21/09/2020 e 223/2020 de 16/12/2020 agora prorrogando pelo prazo de mais 71 (setenta e dois) dias, compreendendo o período de 09/02/2021 a 20/04/2021, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CNPJ 05.587.710/0001-99

PORTARIA Nº 042/2021
DATA: 02/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

CONCEDE:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam, de conformidade com o inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
AMÉLIA TOME DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/01/2021 a 03/02/2021
GENI FERREIRA RIBAS	ZELADORA	03/02/2021 a 04/03/2021
RONALDO WOLFF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2021 a 04/03/2021
ROSSELI DE FATIMA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2021 a 02/03/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 044/2021
DATA: 02/02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

ALTERAR, a nomenclatura e o símbolo da Função Gratificada da Servidora Pública Infra relacionada de acordo com a seguinte terminologia:

MARISTELA NOGUEIRA, MARTINS KLOSTER, servidora pública ocupante do cargo de Provedor de Serviços, passando a nomenclatura da gratificação de encargada pelos serviços de direção do centro de saúde da Sede do Município. Símbolo FG-4, para Encarregada pelos Serviços relacionados a: Ouvidora Municipal do SUS, Conselho Municipal de Saúde e Sistema DigiSUS, Símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 2 de fevereiro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.710/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-900 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de fevereiro de 2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Parágrafo único - O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, não perderá esta condição em virtude da designação realizada de acordo com o caput deste Artigo, sendo-lhe assegurado a percepção de vantagens e direitos definidos nos termos do 2º do Artigo 8º e Artigo 32 da Lei Municipal nº 439/2003 de 1º de Julho de 2003 combinados com a Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 e Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014, bem como, a legislação posterior correlata.

criado, o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-1, criado nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014, sendo-lhe atribuído, enquanto no exercício, Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão no valor correspondente à diferença entre o vencimento fixado para o cargo em Comissão e o vencimento correspondente ao cargo de provimento efetivo que ocupa



Aviso de Licitação

Prego Presente nº 3/2021-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2011, de 4 de novembro de 2011, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 119/2006, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Arapongá. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



Anuncie Aqui!



Controle de Licitações

*Número

3

*Covid

Não

*Tipo

Pregão Presencial

*Situação

Em Andamento

*Data Publicação

05/02/2021

*Abertura

22/02/2021

*Valor Mínimo

0,00

*Valor Máximo

41.429,93

*Objeto

Aquisição de materiais de construção para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araponga.

*Status

--- Selecione ---

Gravar

Cancelar



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	3/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de construção para a conclusão do centro comunitário da comunidade de Araçongá.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000520133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	41.429,93		
Data de Lançamento do Edital	04/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	22/02/2021	Data Registro	09/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)